

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



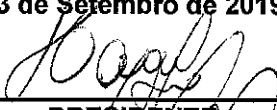
**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA,
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezenove às 22h02min, em sua sede, à Avenida Rio do Peixe, 460, Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a trigésima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador Marcelo Bueno Loiola e Secretariada por mim e Lincoln Medeiros de Godoi, presentes mais os Vereadores: Ademir Domingos do Couto, Aparecido Luiz Matos, Benedito Orlando Granconato Junior, Bruno Fischer Tardelli, Donizete Ferreira de Almeida, José Humberto Pietrafesa dos Santos e Lucas Godoi Torteli. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a verificação de presença vereadores. Realizada a verificação de presença o Senhor Presidente esclarece que a referida Sessão Extraordinária fora convocada para deliberar na Ordem do Dia as matérias constantes da convocação. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro secretário que proceda a leitura das matérias. O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a dispensa do prazo para apresentação de emendas. Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 18/2019 de autoria do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos que dispõe sobre a denominação de próprio público que especifica; O autor do projeto comentou sobre a importância do homenageado. Os demais vereadores procederam a comentários acerca do projeto. Colocado em votação o PROJETO DE LEI nº 18/2019 ficando APROVADO por unanimidade. **DESPACHO:** Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe-se ao Executivo; Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 19/2019 de autoria do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos que altera a denominação de próprio público que especifica; O autor do projeto comentou sobre a importância da homenageada. Os demais vereadores procederam a comentários acerca do projeto. Colocado em votação o PROJETO DE LEI nº 18/2019 ficando APROVADO por unanimidade. **DESPACHO:** Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe-se ao Executivo; Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu à presença de todos e deu pôr encerrada a presente Sessão, e eu, Lincoln Medeiros



de Godoi, Primeiro Secretário para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelo Senhor Presidente, pôr mim e pelo segundo secretário e estará disponível no site oficial deste legislativo.*****

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA
APROVADA EM SESSÃO DO DIA
23 de Setembro de 2019


PRESIDENTE


1º Secretário


2º Secretário
